



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “GEODIVERSIDADE AMAZÔNICA EM ARTE”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa para desenvolver ações de extensão vinculadas ao Projeto Geodiversidade Amazônica em Arte, nas seguintes modalidades:

Modalidade	Número de vagas	Discentes dos Cursos
Bolsista Pibex Graduação	01	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra; Geologia.
Bolsista Pibex Graduação AF	01	Campus Santarém: Ciências Atmosféricas, Geofísica, Geografia, Letras, Pedagogia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra e Geologia.
Voluntário(a)	12	Campus Óbidos: Pedagogia Campus Monte Alegre: Engenharia de Aquicultura

1.2. Os bolsistas e voluntários selecionados desenvolverão planos de trabalho com ações que contribuam para a educação e conservação ambiental na Amazônia por meio da popularização do conhecimento geocientífico tendo a arte como motivação e principal instrumento.

1.3. Os trabalhos serão realizados de forma presencial e remota.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).

2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá enviar e-mail para [deize.carneiro@ufopa.edu.br](mailto:deize.carneiro@ufopa.edu.br) com os seguintes documentos: Histórico do Curso e texto autoral (Redação) digitalizado.

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1.** Será realizada por meio da análise do histórico do curso de graduação e de um texto autoral – memorial descritivo, estilo redação, manuscrito, de 30 a 60 linhas.
- 4.2.** O texto autoral deverá conter: a apresentação do discente; a trajetória de vida e escolar/acadêmica do mesmo; as razões que o levam a pleitear sua participação no projeto; a relação ou afinidade com os seguintes temas: educação ambiental ou arte e educação ou geoconservação ou extensão universitária.
- 4.3.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Descrição do critério	Pontuação máxima
Histórico: Desempenho nas disciplinas realizadas	4,0
Texto autoral: Domínio da norma culta, clareza; Conteúdo: originalidade e argumentação.	6,0

- 4.4.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.5.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.6.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

**5. DO CRONOGRAMA**

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 19/06/2023	Para o e-mail <a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 20/06/2023	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	21/06/2023	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail <a href="mailto:deize.carneiro@ufopa.edu.br">deize.carneiro@ufopa.edu.br</a>
4	Confirmação de inscrição	Orientador	22/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
6	Resultado preliminar	Orientador	24/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

7	Interposição de recursos	Candidato	26/06/2023	Via e-mail <a href="mailto:deize.carneiro@ufopa.edu.br">deize.carneiro@ufopa.edu.br</a>
8	Resultado final	Orientador	27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 29/06/2023	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 29/06/2023	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 29/06/2023	Via <a href="#">formulário de cadastro</a> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [deize.carneiro@ufopa.edu.br](mailto:deize.carneiro@ufopa.edu.br), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de junho de 2023.